



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº. 215 / 2010**

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente veja a viabilidade elaborar um projeto de lei onde seja instituído no âmbito do município de Espera Feliz, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher como instrumento público municipal para a efetivação das políticas públicas em prol da mulher.

**Justificativa:**

A indicação ora apresentada tem como propósito oferecer meios para que a mulher receba da administração pública municipal uma atenção especial, o que me levou a apresentar a instituição de uma política pública voltada para a mulher.

Assim como a criança e o idoso, também a mulher tem sido alvo de proteção especial, a exemplo da lei Maria da Penha, que resguarda a mulher da violência doméstica.

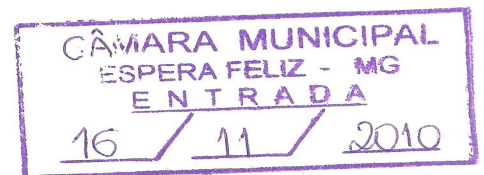
A mulher tem marcado as últimas décadas mostrando que competência no trabalho também é um grande marco feminino. A mulher tem se mostrado forte o bastante para encarar os desafios propostos pelo mercado de trabalho com convicção e disposição.

A sensibilidade da mulher tem grande colaboração nas influências humanas que se tenta propagar na atualidade. A mulher consegue transmitir a importante e dura tarefa de mudar hábitos com a clareza e a delicadeza necessária para despertar o envolvimento de cada indivíduo e a importância da mudança de cada um.

O avanço feminino frente à política e economia ainda mostra a força da mulher em perceber e apontar os problemas tendo sempre boas formas de resolvê-los.



**APROVADO**  
EM, 17 / 11 / 2010  
*[Signature]*



A realidade vista pelo crescimento do espaço feminino tem sido percebida pela participação das mesmas em diferentes áreas da sociedade que lhe conferem direitos sociais, políticos e econômicos, assim como os demais indivíduos do sexo oposto.

Gostaria que atual administração voltasse o olhar de maneira especial para a mulher Esperafelicense implantando políticas públicas .

Diante do exposto, apresento esta proposição certa de que os ilustres pares irão deliberar pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2010.

  
**Gilmar Augusto de Oliveira**  
Vereador